

PROTOCOLO DE PARCERIA

h.
ZB

ENTRE:

O **Balance República Unipessoal Lda**, com sede em Av. da República 52B, 1050-196 Lisboa, NIPC 516274902, aqui representada por Balance República, adiante designado por 1ª Outorgante.

E: Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira (CCD-AT), com sede em Avenida João XXI, nº 76, Piso -1, 1049-065 Lisboa, NIPC 513128786, aqui representado por Sérgio Moreira da Silva na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o acto, adiante designado por 2ª Outorgante.

É acordado e reciprocamente aceite o presente protocolo de colaboração, nos termos e condições seguintes a cujo integral cumprimento as partes se obrigam.

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer uma relação de parceria entre as partes outorgantes nos termos da qual a 1ª Outorgante oferece condições especiais a todos os associados e colaboradores da 2ª Outorgante desde que devidamente identificados. Em contrapartida, a 2ª Outorgante divulga o presente Protocolo pelas formas que entender mais adequadas junto dos seus associados e colaboradores.

Cláusula Segunda

1. Os associados e colaboradores da 2ª Outorgante beneficiam das condições preferenciais adiante descritas, de forma vitalícia, até cancelarem o contrato de adesão:
 - 1.1 Oferta da jóia de inscrição
 - 1.2 20% desconto na mensalidade
 - 1.3 Oferta Balance Home (aulas, treinos e acompanhamento em sua casa)
 - 1.4 Acesso livre-trânsito

1.5 Avaliações Físicas e Consultas de Nutrição bimestrais, gratuitas

2. Os associados e colaboradores já inscritos usufruem de imediato das novas condições, após resposta ao email enviado com a actualização deste protocolo.
3. Após a data de fim do protocolo, sem renovação do mesmo, os associados e colaboradores inscritos, mantêm as mesmas condições, excepto se se verificar o cancelamento da inscrição.

Cláusula Terceira

As condições de protocolo não são acumuláveis com outras promoções eventualmente em vigor.

Cláusula Quarta

Os serviços prestados ao abrigo do presente Protocolo serão pagos exclusivamente pelos associados e colaboradores da 2ª Outorgante, pelas formas e nos prazos que forem acordados entre a 1ª Outorgante e cada um dos associados e colaboradores da 2ª Outorgante. Não é da responsabilidade da 2ª Outorgante o cumprimento defeituoso ou o incumprimento definitivo de qualquer uma das obrigações ou responsabilidades assumidas pelos seus associados e colaboradores perante a 1ª Outorgante, no contexto do presente Protocolo.

Cláusula Quinta

1. O presente Protocolo é válido pelo período de 1 (um) ano a contar da data da sua assinatura, sendo renovado automaticamente por idêntico período.
2. O presente Protocolo poderá ser revogado, a todo o tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita a efectuar com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, relativamente à data de produção dos efeitos da revogação.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o incumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas no presente Protocolo, confere à outra parte o direito a rescindir de imediato este contrato, o que deverá fazer através de carta registada com aviso de recepção, indicando os fundamentos da rescisão.

4. O exercício do direito à revogação ou rescisão por parte de qualquer das Outorgantes não confere à contraparte o direito à percepção de qualquer quantia a título indemnizatório ou outro.

Cláusula Sexta

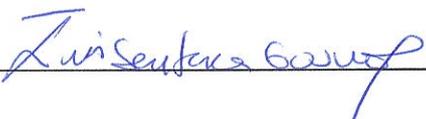
A 2ª Outorgante enviará aos seus associados e colaboradores a informação actualizada da campanha em vigor para a mesma, através dos meios de comunicação que tem disponíveis.

Cláusula Sétima

Sem prejuízo do disposto na Cláusula Segunda, qualquer outra alteração ao presente protocolo apenas será válida se constar de documento escrito, assinado por ambas as Outorgantes.

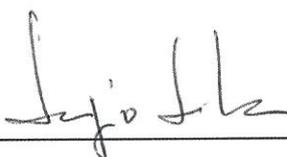
1ª

OUTORGANTE:
Balance República



2ª

OUTORGANTE:
CCD-AT



Lisboa, 22 de Outubro de 2021

Anexo II

Contactos Clubes Balance

- **Balance República**

Avenida da República 52-B - 1050 - 196 Lisboa Portugal

Tel: 926 950 490 | 926 965 410

Email: república@balance.pt

- **Balance Lumiar**

R. Amílcar Cabral 40 B, 1750-020 Lisboa Portugal

Tel: 21 758 2096

Email: lumiar@balance.pt

- **Balance Calda da Rainha**

R. Gen. Amílcar Mota 45, 2500-321 Caldas da Rainha Portugal

Tel.: 262 083 054

Email: geral@balance.pt

- **Balance Aveiro**

R. Nossa Sra. do Carmo nº1, 3810-026 Aveiro Portugal

Tel.: 928 058 786

Email: aveiro@balance.pt